

**PORTARIA Nº 237/2024/SMA
DE 11 DE JULHO DE 2024**

Súmula: “Concessão de Licença
Prêmio aos servidores do Município
de Fazenda Rio Grande, conforme
especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
37988/2024	12101	DENISE APARECIDA BARBOSA	PROFESSOR - 20 HORAS	01/10/2024 Á 31/12/2024 01/02/2025 Á 30/04/2025	SME
41916/2024	249301	LEONALDO FERNANDES PIMENTEL	GUARDIÃO	01/09/2024 Á 30/09/2024 01/10/2024 Á 31/10/2024 01/11/2024 Á 30/11/2021	SMAS
39019/2024	339301	MARIA DE LOURDES CHARNESKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2024 Á 31/08/2024 01/09/2024 Á 30/09/2024 01/10/2024 Á 31/10/2024	SME
6506/2024	356995	THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/10/2024 Á 10/11/2024 11/11/2024 Á 10/12/2024 11/12/2024 Á 09/01/2025	SMOP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de Julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Assinantes

✓ **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**

Assinou em 11/07/2024 às 13:21:44 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF ***.169.069-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **José Antonio Dasenbrock Junior**

Assinou em 11/07/2024 às 13:35:05 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR com o CPF ***.691.769-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, José Antonio Dasenbrock Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z84**120****XG6****PJQ**